

RSM

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 29.303.995/0001-41

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025

RT 731/2025

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reemissão do relatório de auditoria

Examinamos as demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e, em 28 de julho de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria com abstenção de opinião, em razão das limitações então existentes, conforme apresentado abaixo:

> *"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da Madeira Madeira Ltd ("Companhia Investida"). no montante de R$ 518.590, que representava 46,83% do Patrimônio Líquido do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida. Como consequência não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas com relação ao reconhecimento do ativo e seus respectivos efeitos nas demonstrações financeiras do Fundo."; e*

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações da Madeira Madeira Ltd. no montante de R$ 518.590, que representava 46,83% do Patrimônio Líquido do Fundo. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria, não foi disponibilizado o livro de registro de ações da Companhia Investida. Diante dessa limitação, não foi possível obtermos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir que o Fundo é o detentor, livre de quaisquer restrições, das 5.105.832 ações da Companhia Investida."

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 518.590, equivalente a 46,83% de seu patrimônio líquido. Devido à relevância da participação, a existência e valorização são os assuntos mais significativos para fins de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Com apoio dos nossos especialistas, nossos procedimentos incluíram, entre outros: i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) verificar a exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e iii) a análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recalculamos o resultado obtido com as ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2025, o saldo dos investimentos em cotas de fundos de investimento era de R$ 505.244, representando 45,61% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;

- Recalculamos a valorização das aplicações em Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- Obtivemos as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos Investimentos, os assuntos significativos que pudessem impactar o patrimônio líquido do Fundo auditado; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de cotas de fundos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos Fundos Investidos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador – CRC-RJ - 102.455/O-4

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 29.303.995/0001-41
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Espécie	Quantidade	28/02/2025	% sobre o patrimônio líquido	29/02/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa			766	0,07	2.910	0,26
Operações compromissadas	Privado	1.032	766	0,07	2.910	0,26
Valores mobiliários de renda fixa						
Títulos públicos federais pós-fixados			83.034	7,50	97.300	8,73
Letras Financeira do Tesouro	Público	5.147	83.034	7,50	97.300	8,73
Valores mobiliários de renda variável			518.590	46,83	551.358	49,48
Ações de empresas fechadas						
Madeira Madeira Ltd	PN	5.105.832	518.590	46,83	551.358	49,48
Cotas de fundos de investimento			505.244	45,61	463.108	41,56
Vinci Capital Partners III E Coinvestimento FIP Multiestratégia	Fundos	177.985	241.002	21,76	242.192	21,73
Vinci Capital Partners III FIP I - Classe B	Fundos	28.661	49.729	4,49	38.312	3,44
Bricks Ventures III Limited Partnership	Fundos	3.977.939	41.927	3,79	34.727	3,12
XP Private Equity I FIP - Classe A	Fundos	14.721	23.153	2,09	20.697	1,86
XP Private Equity I FIP - Classe D	Fundos	-	-	-	1.348	0,12
Vinci Impacto E Retorno IV Feeder A FIP	Fundos	20.544	20.055	1,81	11.405	1,02
Vinci Capital Partners III FIP Multiestratégia II	Fundos	5.654	9.416	0,85	8.210	0,74
BTG Pactual Investimentos de Impacto FIP Multiestratégia	Fundos	15.000.000	18.141	1,64	12.278	1,10
BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento FIP Multiestratégia	Fundos	19.223.614	22.484	2,03	22.751	2,04
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe B	Fundos	7.549	39.435	3,56	38.523	3,46
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe E	Fundos	5.392	28.167	2,54	27.515	2,47
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe F	Fundos	307	1.604	0,14	1.567	0,14
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe G	Fundos	699	3.650	0,33	3.566	0,32
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe H	Fundos	3	16	-	16	-
Patria Infraestrutura V Feeder Brasil FIP Multiestratégia	Fundos	6.401	6.462	0,58	-	-
Valores a receber			8	0,01	8	-
Despesas antecipadas			8	0,01	8	-
Total do Ativo			**1.107.642**	**100,02**	**1.114.684**	**100,03**
Passivo Circulante			275	0,02	290	0,03
Taxa de administração e gestão			275	0,02	290	0,03
Auditoria e custódia			-	-	-	-
Patrimônio líquido			1.107.368	100,00	1.114.394	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			**1.107.642**	**100,02**	**1.114.684**	**100,03**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 29.303.995/0001-41
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Exercício Findo em 28/02/2025	Exercício Findo em 29/02/2024
Composição do resultado do exercício		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	9.039	896
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado	9.039	896
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários	(32.768)	(14.487)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(32.768)	(14.487)
Cotas de fundos de investimento	17.908	9.622
Resultado com cotas de fundos de investimento	17.908	9.622
Receitas/Despesas	(1.204)	(1.195)
Taxa de administração e gestão	(1.089)	(1.059)
Consultoria	(14)	(7)
Auditoria e custódia	(34)	(14)
Taxa de fiscalização CVM	(51)	(51)
Honorários advocatícios	(17)	(57)
Outras receitas / despesas	-	(7)
Resultado do exercício	(7.026)	(5.164)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(7.026)	(5.164)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 29.303.995/0001-41
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto valores das cotas)

	Exercício Findo em 28/02/2025	Exercício Findo em 29/02/2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
480.933.507,4633 cotas a R$ 2,3171	1.114.394	-
352.283.507,4633 cotas a R$ 2,8128		990.908
Cotas emitidas no exercício		
128.650.000,0000 cotas	-	128.650
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	1.114.394	1.119.558
Resultado do exercício	(7.026)	(5.164)
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
480.933.507,4108 cotas a R$ 2,3025	1.107.368	
480.933.507,4633 cotas a R$ 2,3171		1.114.394

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 29.303.995/0001-41
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Exercício Findo em 28/02/2025	Exercício Findo em 29/02/2024
Resultado líquido do exercício	**(7.026)**	**(5.164)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Ajuste a valor justo	32.768	14.488
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(17.908)	(9.622)
(-) Rendimento de títulos públicos	(8.916)	(748)
(+/-) Auditoria e custódia	-	(14)
(+) Taxa de administração e gestão	(15)	22
Resultado líquido ajustado	(1.097)	(1.039)
(-) Aquisição de cotas de fundos	(42.570)	(30.807)
(+) Amortização de cotas fundo investido	18.341	1.898
(-) Compra de títulos públicos	(57.492)	(96.551)
(+) Liquidação de títulos públicos	80.674	(96.551)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	(2.144)	(126.499)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emissão de cotas	-	128.650
Amortização de cotas	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	128.650
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.144)	2.151
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do exercício	2.910	759
Operações compromissadas	2.910	759
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do exercício	766	2.910
Operações compromissadas	766	2.910

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Avila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 29.303.995/0001-41
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Ávila Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 15 de outubro de 2018.

O Fundo terá prazo de duração de 20 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, através de aplicação na aquisição ou subscrição de ações de emissão de uma ou mais companhias, independentemente do seu ramo ou setor de atuação, que, na análise da Gestora, tenham boas perspectivas de valorização no curto/médio prazo.

A gestão da carteira do Fundo compete à Vinci Gestão de Patrimônio LTDA. ("Gestora"). A administração do Fundo é exercida pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. ("Administrador").

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, conforme definido pela legislação vigente.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A Administração atendendo às definições estipuladas pela Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" (Nota Explicativa nº 11).

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025. Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado.

A demonstração financeira do Fundo foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 08 de setembro de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos".

b) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda variável

As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estavam apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento".

c) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor de mercado:

Títulos para negociação	Valor de mercado 28/02/2025	Faixas de vencimento
Cotas de fundos de investimento:	**505.244**	
Vinci Capital Partners III E Coinvestimento FIP Multiestratégia	241.002	Sem vencimento
Vinci Capital Partners III FIP I - Classe B	49.729	Sem vencimento
Bricks Ventures III Limited Partnership	41.927	Sem vencimento
XP Private Equity I FIP - Classe A	23.153	Sem vencimento
XP Private Equity I FIP - Classe D	-	Sem vencimento
Vinci Impacto E Retorno IV Feeder A FIP	20.055	Sem vencimento
Vinci Capital Partners III FIP Multiestratégia II	9.416	Sem vencimento
BTG Pactual Investimentos de Impacto FIP Multiestratégia	18.141	Sem vencimento
BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento FIP Multiestratégia	22.484	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe B	39.435	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe E	28.167	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe F	1.604	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe G	3.650	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe H	16	Sem vencimento
Patria Infraestrutura V Feeder Brasil FIP Multiestratégia	6.462	Sem vencimento
Valores mobiliários de renda variável (A):		
Madeira Madeira Ltda	518.590	Sem vencimento
Total	**1.023.834**	

Títulos para negociação	Valor de mercado 29/02/2024	Faixas de vencimento
Cotas de fundos de investimento:	**463.108**	
Vinci Capital Partners III E Coinvestimento FIP Multiestratégia	242.192	Sem vencimento
Vinci Capital Partners III FIP - Classe B	38.312	Sem vencimento
Bricks Ventures III Limited Partnership	34.727	Sem vencimento
XP Private Equity I FIP - Classe A	20.697	Sem vencimento
XP Private Equity I FIP - Classe D	1.348	Sem vencimento
Vinci Impacto E Retorno IV Feeder A FIP	11.405	Sem vencimento
Vinci Capital Partners III FIP Multiestratégia II	8.210	Sem vencimento
BTG Pactual Investimentos de Impacto FIP Multiestratégia	12.278	Sem vencimento
BTG Pactual Infraco Feeder-R Coinvestimento FIP Multiestratégia	22.751	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe B	38.523	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe E	27.515	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe F	1.567	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe G	3.566	Sem vencimento
Ajaccio FIP Multiestratégia - Classe H	16	Sem vencimento
Valores mobiliários de renda variável (A):		
Madeira Madeira Ltda	551.358	Sem vencimento
Total	**1.014.466**	

(A) Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Madeira Madeira Ltda

A MadeiraMadeira LTD ("Madeira Madeira" ou "Companhia") foi constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, cujo endereço registrado é Campbells Corporate Services Limited, Piso 4, Willow House, Cricket Square, P.O. Caixa 268, Grand Cayman, KY1-1104 Ilhas Cayman.

A Companhia estabeleceu uma subsidiária integral no Brasil que tem como atividades principais o comércio varejista on-line de materiais de construção em geral, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores, comércio varejista de tinta e material para pintura, material elétrico, vidro ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, cascalho, tijolos, telhas, produtos domésticos de A / V, móveis, artigos de cama, iluminação, roupa de cama, mesa e banho, peças e acessórios para dispositivos elétricos e eletrônicos para uso doméstico Utilização, exceto informática e comunicações, tapeçarias, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, artigos de desporto, caça, pesca e campismo, embarcações e outros veículos recreativos e suas partes e acessórios e intermediação e representação de atividades e serviços em geral, e o comércio varejista on-line de suprimentos e equipamentos de informática.

Em 30 de novembro de 2018, a partir do evento de cisão de outro fundo de investimento, o Fundo recebeu 5.517.492 ações da Companhia pelo valor de R$ 75.208 e ágio remanescente de R$ 1.498. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2020 a Companhia emitiu novas ações da Série D-1, das quais o fundo integralizou 124.481 novas ações pelo montante total de R$ 6.295.

Em 18 de dezembro de 2020 através do Share Purchase Agreement, o Fundo realizou a venda de 536,141 ações preferencias de Série C pelo montante de R$ 54.005.

Histórico de movimentação do investimento:

	Madeira Madeira LTD		
Data	**Quantidade de ações**	**Participação (%)**	**Valor justo**
Posição em 28/02/2023	**5.105.832**	**10,10%**	**565.846**
Resultado do ajuste a valor justo	-	-	(14.488)
Posição em 29/02/2024	**5.105.832**	**10,10%**	**551.358**
Resultado do ajuste a valor justo	-	-	(32.768)
Posição em 28/02/2025	**5.105.832**	**10,10%**	**518.590**

Determinação do valor justo – 29 de fevereiro de 2024:

Para determinação do valor justo do investimento na data base 29 de fevereiro de 2024, foi elaborado laudo de avaliação, preparado pela B2R Capital, empresa especializada e com expertise no setor, do valor econômico-financeiro da Companhia determinado para data-base de 31 de dezembro de 2023. Para a análise foi empregada a metodologia de múltiplos de empresas comparáveis, com aplicação de múltiplo de 2,6x em relação a tais empresas.

Em 29 de fevereiro de 2024, o investimento do Fundo na Companhia foi avaliado em R$ 551.358, resultando em resultado negativo de R$ 14.487.

Determinação do valor justo – 28 de fevereiro de 2025:

Para determinação do valor justo do investimento na data base 28 de fevereiro de 2025, preparado pela B2R Capital, empresa especializada e com expertise no setor, do valor econômico-financeiro da Companhia determinado para data-base de 31 de dezembro de 2024. Para a análise foi empregada a metodologia de múltiplos de empresas comparáveis, com aplicação de múltiplo de 2,6x em relação a tais empresas.

Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento do Fundo na Companhia foi avaliado em R$ 518.590, resultando em resultado negativo de R$ 32.768.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro e 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Os principais fatores de risco a serem observados quando da realização do investimento são:

Fatores Macroeconômicos: O Fundo está sujeito às variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão resultar (a) em alongamento do período de amortização ou (b) Liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza.

Risco de Concentração da Carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou pequeno número de Companhias Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho da(s) respectiva(s) Companhia(s) Investida(s).

Risco relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos

Riscos de Liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento.

Prazo para Resgate das Cotas. Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das Companhias Investidas: Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O Fundo pode por exemplo, realizar investimentos em companhias que atuem no setor imobiliário. Este setor está sujeito a diversos riscos, incluindo riscos oriundos da legislação ambiental, riscos de preços de mercado, da alteração das leis de zoneamento, da alteração das regras ou práticas aplicáveis aos financiamentos imobiliários, risco de desapropriação, de ocorrência de sinistros, riscos relacionados à construção e à obtenção de licenças e autorizações, risco de vacância, entre outros.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter, direta ou indiretamente, em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

7. Emissão, amortização e resgate de cotas

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e serão escriturais, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

A integralização de cotas se dará na forma e nas condições previstas no suplemento da respectiva emissão de cotas e nos termos de seu boletim de subscrição.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário no Módulo de Fundos - SF, operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

As atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de compromissos de investimento que somem a quantia mínima de R$1.000. As Cotas da Primeira Emissão do Fundo foram distribuídas sob o regime de melhores esforços, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Novas emissões do Fundo deverão contar com prévia recomendação do Gestor e passar por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e registro na CVM, salvo nos casos de dispensa de registro previstos em regulamentação específica. A Assembleia Geral de Cotistas definirá as características da nova distribuição.

Por ocasião de qualquer investimento no Fundo, o Cotista poderá realizar a subscrição mediante lista ou boletim de subscrição de cotas do Fundo ("Boletim de Subscrição"), do qual deverão constar: i) o número de cotas subscritas; ii) valor total a ser integralizado pelo subscritor e respectivo prazo; e iii) o preço de subscrição.

A integralização das cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou depósito em conta corrente em nome do Fundo, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação do Fundo. O Gestor poderá sugerir amortizações, especialmente no caso de alienação de ativos de emissão da(s) Companhia(s) Investida(s) ou quando a aplicação nos ativos for muito superior às despesas ordinárias do Fundo e as perspectivas de novos investimentos na(s) Companhia(s) Investida(s). As amortizações serão realizadas mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, devendo o Gestor comunicar a Administradora com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência a respeito da decisão de amortizar, para que este último proceda com a amortização aos cotistas na data acordada.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não foram emitidas novas cotas, assim como não ocorreu qualquer amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram emitidas 128.650.000,0000 cotas pelo montante R$ 128.650. Não ocorreu qualquer amortização de cotas neste exercício.

8. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos oriundos dos ativos serão incorporados ao patrimônio do Fundo, com exceção dos dividendos pagos pela(s) Companhia(s) Investida(s), que deverão ser distribuídos em sua totalidade diretamente aos cotistas.

9. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

As cotas de fundos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

10. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Pela prestação dos serviços de administração que compreendem as atividades de administração, tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e a distribuição de cotas do Fundo, o Fundo pagará uma remuneração que não ultrapassará o valor máximo de até R$ 720 ao ano ("Taxa de Administração"). Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus a uma remuneração de 0,5% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo ou um mínimo mensal de R$ 15, o que for maior.

O percentual de 0,5% ao ano da remuneração do Gestor não incidirá sobre a parcela do Patrimônio Líquido correspondente aos fundos geridos pelo Gestor e/ou sociedades coligadas a ele. O valor mínimo mensal do Gestor será atualizado anualmente pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Tal remuneração não ultrapassará o valor máximo de R$ 530, em uma base anual.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da remuneração fixada no Regulamento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, as despesas com taxa de administração e gestão totalizaram respectivamente os montantes de R$ 1.089 e R$ 1.059.

Não é devida de taxa de performance, ingresso ou saída.

11. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

12. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio estão assim demonstrados:

	28/02/2025	% sobre PL	29/02/2024	% sobre PL
Taxa de administração e gestão	(1.089)	(0,10%)	(1.059)	(0,10%)
Consultoria	(14)	-	(7)	-
Auditoria e custódia	(34)	-	(14)	-
Taxa de fiscalização CVM	(51)	(0,01%)	(51)	(0,01%)
Honorários advocatícios	(17)	-	(57)	(0,01%)
Outras despesas	-	-	(7)	-
Total	**(1.204)**	**(0,11%)**	**(1.195)**	**(0,12%)**

13. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

Exercícios findo em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	Valor da cota
28 de fevereiro de 2025	1.132.916	(0,63)	2,3025
29 de fevereiro de 2024	1.018.667	(0,18)	2,3171

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	28/02/2025	29/02/2024
Operações compromissadas	766	2.910
Resultado com operações compromissadas	9.039	896
Taxa de administração a pagar	(275)	(290)
Despesa com taxa de administração	(1.089)	(1.059)

15. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Gestão:	Vinci Gestão De Patrimônio Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Auditoria Independente:	RSM ACAL Auditores Independentes S/S

16. Política de exercício de direito de voto

Caberá ao Gestor, a suas expensas, dentre outras atribuições que lhe sejam incumbidas pelo Regulamento ou pela legislação e regulamentação aplicáveis, monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, observado o disposto na política de voto do Gestor, de acordo com orientação do Comitê de Investimento e dos Consultores de Investimento.

17. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

18. Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não contratou serviços da RSM ACAL Auditores Independentes S/S, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

19. Alterações estatutárias

Em AGE realizada em 10 de janeiro de 2025, foi aprovada, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

A. Ratificar a destituição da Sra. Luísa Carvalho Mitczuk como membra do Comitê de Investimentos do Fundo e a aprovação da eleição do Sr. Antônio Carlos Castro Louro, brasileiro, casado, gestor de portfólio, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Fernandes de Barros, nº 514, Alto da XV, CEP 80045-390, portador da cédula de identidade RG nº 28.291.013-X e inscrito no CPF sob o nº 308.889.848-55, ("Novo Membro do CI"), ambas ocorridas no último dia 02 de janeiro de 2025. O Novo Membro do CI, possuirá mandado indeterminado e mediante assinatura do termo de posse no modelo anexo, presta as declarações de praxe e apresenta demais documentos exigidos pelo Regulamento do Fundo, e que ficará arquivado na sede da Administradora.

20. Eventos subsequentes

Em 06 de junho de 2025, o Instrumento Particular de Alteração, aprovou a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo será de classe única. As alterações entrarão em vigor a partir do fechamento de 06 de junho de 2025.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ 120.600/O-5